

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

ocupando o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro, pelo período de
01/09/2019 a 31/12/2022, a seguir

PORTARIA Nº 806/2019

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de
suas atribuições legais e administrativas;

Considerando a realização em 17 de outubro de 2018 do pleito eleitoral para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 035/2018 da Diretora Presidente do Quatis Prev; e

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretora Executiva do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV nº 317/2018;

Considerando ainda o pedido de exoneração do Diretor Administrativo Financeiro Sr. Marcus Vinicius Mattos de Aguiar contido no Processo Administrativo nº 332/2019, bem como a aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Quatis Prev, conforme Processo Administrativo nº 348/2019, para que a servidora Sr^a Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, matrícula 832-4, ocupe o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV,





Quatis
Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

ocupando o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2022, a seguinte servidora:

- Diretora Administrativo-Financeiro – **GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA**, matrícula 832-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 05 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Considerando ainda o pedido de exoneração do Diretor Administrativo Financeiro Sr. Marcus Vinicius Mattos de Aguiar contido no Processo Administrativo nº 332/2019, bem como a aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Quatis Prev. conforme Processo Administrativo nº 348/2019, para que a servidora Srª Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, matrícula 832-4, ocupe o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV.